



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 21/2021

#### LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A., CNPJ 08.689.024/0001-01, para a atividade principal Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial (capacidade nominal :1.700 toneladas/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-03-02-6, localizada na Avenida Olinto Meireles Nº 65, Barreiro de Baixo, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19º 58' 14,10"S e LONG/X 44º 00' 25,50"O, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00012/1977/090/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 22/06/2021.

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 019973/2013; Modo de Uso: captação de água em surgência (nascente); Vazão: 02,50 m<sup>3</sup>/h, Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º 58" 03,00" S e 44º 00' 30,00" O.

Processo de Outorga nº 019974/2013; Modo de Uso: captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 07,60 m<sup>3</sup>/h, Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º 58' 13,00" S e 44º 00' 52,00" O.

Processo de Outorga nº 026474/2019; Modo de Uso: captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; 13,42 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º 58' 06,00" S e Longitude: 44º 00' 46,00" O.

Processo de Outorga nº 026475/2019; Modo de Uso: captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; 02,99 m<sup>3</sup>/h,; Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º 57' 49,00" S e Longitude: 44º 00' 42,00" O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/06/2031.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

**Breno Esteves Lasmar**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

**DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-06-01-7	Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico	Área útil	02,80	ha
F-01-01-6	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos	Área útil	0,19	ha
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área útil	4,50	ha
B-06-03-3	Jateamento e pintura	Área útil	2,37	ha
B-03-09-3	Produção de forjados, arames e relaminados de aço	Capacidade nominal	23.000	toneladas/ano
E-02-02-1	Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil	Capacidade nominal	12,90	MW



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 25/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 31289949 e o código CRC DC2EFAB9.